



DECRETO Nº. 1.440 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 10 / 10 / 2017
Minervina

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do
artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 13 de Outubro de 2017,
dia posterior ao Feriado Nacional pela Celebração do dia de **NOSSA SENHORA
APARECIDA** – Padroeira do Brasil, para todos os servidores/funcionários e ocupantes
de cargos comissionados, exceto para os ocupantes de cargos considerados
essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de Outubro de 2017.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e
ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).